



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

PORTARIA Nº 28/2021,
07 de outubro de 2021

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CAMARA MUNICIPAL DE FARTURA"

Fernando Emilio Bertoni, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Fartura, no dia 11/10/2021 - segunda feira - Véspera da Comemoração do dia da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
07 de Outubro de 2021


Fernando Emilio Bertoni
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Diretoria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.


José Luis Mota de Oliveira
-Diretor Geral-



Câmara Municipal De Fartura

Secretaria Câmara Municipal

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

PORTARIA Nº 28/2021,

07 de outubro de 2021

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CAMARA MUNICIPAL DE FARTURA"

Fernando Emilio Bertoni, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Fartura, no dia 11/10/2021 - segunda feira - Véspera da Comemoração do dia da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
07 de Outubro de 2021

Fernando Emilio Bertoni
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Diretoria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-